



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3183**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Abril de 2023**



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

**ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68**

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238-3473-1084

**DECRETO N.º 4.644, de 24 de abril de 2023.**

**SÚMULA – Revoga decreto de designação, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 3.300 de 30 de maio de 2017, que designou a servidora pública para responder como Secretária Municipal de Licitação e Compras. Lei nº 730/2015, de 23/07/2015 e suas alterações.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no Órgão Oficial do Município.**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**APARECIDO BUZATO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3183

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Abril de 2023

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

**CONTRATADO:** PROVENCE VEÍCULOS S.A

**CNPJ:** 07.681.092/0001-61

**OBJETO:** Aquisição de veículos relacionados na proposta de equipamento nº 09492698000122007, recurso de emenda parlamentar para unidade básica de saúde emenda número 81000293, que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
Veículo utilitário 0KM, contendo as seguintes características mínimas: 1.0, manual e ou automático, álcool ou gasolina, freio ABS, velocidade do câmbio de 5 marchas + ré, direção hidráulica, ar condicionado, rodas de no mínimo aro 14, travamento elétrico, vidros elétricos dianteiros e ou traseiros, porta mala de no mínimo 280 litros, tanque de no mínimo 47 Litros, de no mínimo 75 CV na cor branca, com todos os acessórios e itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN/DETRAN, extensão de tomada 12 v, central multimídia com no mínimo: Radio com CD Player, MP3, entrada USB e entrada auxiliar. O primeiro emplacamento será obrigatoriamente realizado pelo município de Lidianópolis.	Citroen C3 Live 2023/2023	3	R\$ 73.887,00	R\$ 221.661,00

**Valor Total Homologado - R\$ 221.661,00 (duzentos vinte um mil, seiscentos sessenta um real)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24/03/2023.

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/03/2024.

**EMBASAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023, homologada em 24/04/2023.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/04/2023.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3183**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Abril de 2023**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 32/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

**CONTRATADO:** JOSE RAFAEL NALIN & CIA LTDA

**CNPJ:** 02.328.271/0001-04

**OBJETO:** Aquisição de sistema de bomba completa, MB 4R5IA-29 350/005/25MO, e na vila rural II Sebastião Coelho do Carmo localizada no Município de Lidianópolis.

**VALOR TOTAL:** 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (Doze) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (Doze) meses.

**INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24/04/2023.

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/04/2024.

**EMBASAMENTO LEGAL:** DISPENSA nº 03/2023, homologada em 24/04/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO** 24/04/2023



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3183

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Abril de 2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 24/2023  
b) Licitação Nº: 3/2023  
c) Modalidade: Dispensa:  
d) Data da Adjudicação e Homologação: 24/04/2023  
e) Objeto Adjudicado e Homologado: Aquisição de sistema de bomba completa, MB 4R5IA-29 350/005/25MO, e na vila rural II Sebastião Coelho do Carmo localizada no Município de Lidianópolis.

20.608.0030.2.068. - INCENTIVO A FRUTICULTURA E CAFEICULTURA – PROMIFRUCA  
20.608.0030.2.068. - INCENTIVO A FRUTICULTURA E CAFEICULTURA – PROMIFRUCA

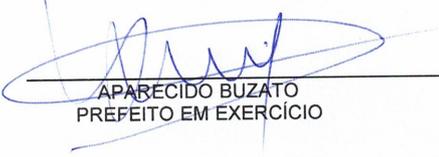
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JOSE RAFAEL NALIN & CIA LTDA  
CNPJ/CPF: 02.328.271/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Bombeador 29 estágios BB 4R5IA-29	1	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
1	Mão de obra para instalação da bomba (Tudo por conta do fornecedor)	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).

Lidianópolis, 24 de abril de 2023.

  
APARECIDO BUZATO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3183

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Abril de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

**PORTARIA N.º 4.397, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor público do município, Sr. **THIAGO DONIZETE ROHLING TORRES**, matrícula 200515 lotado no cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE CAMINHÃO, a serem gozadas a partir do dia 24/04/2023 a 03/05/2023, referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/02/2022 e 02/02/2022 a 01/02/2023.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**APARECIDO BUZATO**  
Prefeito em Exercício



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3183

Lidianópolis, Segunda-Feira, 24 de Abril de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

**PORTARIA Nº 4.398, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE :**

Designar, a servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. **KELY CRISTINE FERRO**, Matrícula 200537, **ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL FINANCEIRO**, para responder como **“SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS”**, do município de Lidianópolis, estado do Paraná. Lei 730/2015, e suas alterações.

Fica concedida “Função Gratificada” de 20% sobre o valor dos vencimentos, da servidora. Embasamento Legal: Leis n.º 847 de 06/10/2017.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**